



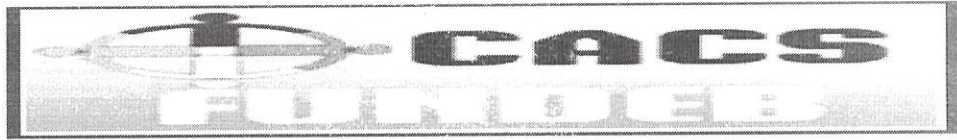
**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS – FUNDEB. Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 13h30, em primeira chamada e às 14h, em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros: Guilherme Barros Marcos, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Cláudia Valéria Rezende dos Santos, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ana Claudia Ramos da Mota Pais, Leandro Rodrigues Gonçalves, Monica Cristina do Amaral, Cláudio Ferro Sobrinho, Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede e Helena Angonese para a quinta reunião do FUNDEB. A presidente deu início a reunião informando sobre a inclusão, no site da Prefeitura, do Edital contendo o cronograma de reuniões ordinárias referentes ao exercício de 2023. Em seguida, informou aos membros sobre os ofícios que foram encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue: Ofícios de nº 1 - Parecer do quarto trimestre de 2022; nº 2 - solicitação do cadastro dos membros do CACS-FUNDEB no Sistema AUDESP – TCE/SP; nº 3 - Resposta ao Ofício SME de N° 47/2023 que trata da filiação a UNCME; nº 4 – Encaminhamento do Regimento Interno para aprovação em Decreto; nº 5 - Anulado; nº 6 – Solicitação de levantamento de dados para Estudo da Lei 5.100/2011; nº 7 - Informação sobre as reuniões ordinárias; nº 8 - Supostos pagamentos indevidos na Folha de Pagamento do Fundeb; nº 9 - Planilha de informações sobre Professor Eventual; nº 10 – solicitação de e-mail institucional para o CACS-FUNDEB; nº 11 – solicitação de esclarecimentos sobre pagamentos de diretores e vice-diretores; nº 12 - Retificação do decreto nº 4878/2023; nº 13 – Informação sobre o Edital contendo o cronograma das reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB 2023. Logo após, informou sobre a inscrição do curso da UNCME – o qual o interessado deverá preencher formulário digital, que foi enviado no grupo de whatsapp. Nesse formulário é preciso inserir foto digital, e-mail google, cópia do decreto de nomeação e da lei, esses documentos estão disponíveis no grupo Whatsapp do CACS-FUNDEB, destacou que é importante que o candidato tenha perfil e domínio básico de informática, bem como possua acesso aos recursos tecnológicos para participar das aulas síncronas online, pelo google meet, e aulas assíncronas. Disse que a divulgação dos inscritos será publicada no dia 06/03/2023, e que o acompanhamento de todo o processo de ingresso no curso é de responsabilidade do candidato. Dando continuidade, a presidente falou sobre a importância dos conselheiros estudarem as Portarias do FNDE de nº 808 de 20/12/2022; de nº 50 de 31/01/2023 e nº 70 de 08/02/2023 que também foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp. Informou que a Secretaria Municipal de Educação encontrou em contato e ofereceu-se para confecção de um novo logo para o CACS-FUNDEB. Os logos foram apresentados, porém não foram aprovados. Será solicitado mais modelos de novos logos para que sejam escolhidos por meio do grupo de WhatsApp. Em seguida, a presidente disse que há necessidade de encaminhar o processo de eleição para representante de estudantes secundaristas. Dando continuidade, informou que a administração encaminhou a Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 19, de 07 de fevereiro de 2023, que trata do Sistema Municipal de Ensino



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

e que não houve participação nem diálogo com os órgãos colegiados, principalmente com o Conselho Municipal de Educação, órgão que representa nesse colegiado. Informou que o texto legal retira algumas atribuições dos conselhos. Informou que a supervisão de ensino, em conversa com o vereador Maicon, no dia da inauguração da Casa dos Conselhos, realizou alguns apontamentos sobre esse projeto de lei, tais como: acrescentar um parágrafo único no artigo 3º contemplando que: “os conselhos municipais previstos nos incisos II, III e IV terão atribuições, conforme legislações vigentes” no inciso V, do artigo 3º a palavra “profissional”, que consta desse artigo não está prevista na LDB e no inciso VIII, do artigo 5º a preocupação da palavra “assumir” que deveria ser substituída pela palavra “oportunar” e incluir e no final desse artigo, após a palavra “rede municipal”, acrescentar “respeitadas as legislações vigentes”. Durante o momento desta reunião, a presidente foi informada pela Diretora de Planejamento e Recursos Humanos que o vereador realizará as propostas de emendas sugeridas. O conselheiro Guilherme de Barros solicitou que constasse em ata a importância da divulgação das datas de reuniões ordinárias a fim de que haja um cronograma para o planejamento das ações do colegiado, com datas e horários, de modo que os profissionais se organizem para as reuniões e avisem ao chefe imediato, com antecedência de sua participação. Em resposta, a presidente disse que o ofício nº 13, mencionado acima, trata desse exatamente desse assunto “cronograma das reuniões ordinárias do colegiado” e que o mesmo já se encontra publicado no site da prefeitura na aba destinada ao CACS-FUNDEB. Em seguida, o conselheiro Guilherme solicitou que constasse em ata sobre assunto tratado na reunião anterior, referente a Lei 11.738/2008 (Lei do Piso), que a administração municipal está realizando o estudo de impacto financeiro e como neste conselho consta representantes de diferentes segmentos, faz-se necessário atentar-se a documentar e oficializar os atos conclusivos para que se evite interpretações equivocadas, o que a presidente disse estar sendo feito. O conselheiro Guilherme também solicitou que fosse registrado o cumprimento do Princípio da Razoabilidade, partindo inicialmente ao acesso à Secretária Municipal de Educação, buscando resolutividade e agilidade nas dúvidas e possíveis apontamentos e ou assuntos de atenção, para que assim, uma vez não tendo tratativas, encaminhe-se ofícios, bem como a necessidade de elaboração de um Fluxograma para acompanhamento das reuniões, ofícios e ou documentos emitidos e na expectativa das devidas respostas, providências e ou manifestações. O conselheiro disse estar orgulhoso em pertencer a este colegiado e visa a construção, em conjunto aos demais conselheiros, de documentos, avaliações entre outros, e tem como lema ser Suprapartidário. A presidente acrescentou que no colegiado todos são apartidários e a política do Conselho Municipal de Educação sempre foi a educacional e nunca a partidária. O conselheiro Carlos indagou se as tratativas do colegiado só ficam em nível de ofício e quais seriam os encaminhamentos. A presidente disse, conforme consta nas “Disposições Gerais”, do Regimento Interno do CACS-FUNDEB, em seu artigo 29, “nos casos de falhas ou irregularidades, o



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requira outras providências, encaminhar representação ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público”, porém zelará para que a política do colegiado seja sempre a de se buscar harmonia entre a administração, pontuando as questões que são observáveis e que estão em desacordo com as legislações vigentes e solicitar providências a quem de direito, por meio de ofícios, porém se os apontamentos, esclarecimentos não forem sanados a contento, o papel do conselho é encaminhar a situação aos órgãos superiores, conforme prevê o Regimento Interno. Dando continuidade, a presidente informou aos conselheiros a importância do conhecimento e acompanhamento da Lei 5.410, de 18 de janeiro de 2016, que trata do Plano Municipal de Educação, fez a leitura da meta 20, que trata da Gestão Democrática destacando que essa lei estabelece **“Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, ao âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”** Disse que tem ciência que a administração tem trabalhado para cumprir as estratégias previstas nesta lei. Quanto a meta 20, a administração está providenciando o que prevê a estratégia 20.1 *“nomeação de diretores e vices de escola, por critérios de mérito e de desempenho e de inovação da prática escolar, bem como a participação do conselho de escola, tendo em vista que o repasse das transferências voluntárias da União priorizará pela adoção dessa prática”*. Nesse sentido, informou ao colegiado que o município, foi contemplado com a complementação do VAAR 2023 e há estimativa de receber R\$ 1.254.815,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos) em virtude do cumprimento de condicionantes, uma delas, previstas nessa meta. Logo após, leu as estratégias 20.2 (formação de conselheiros); 20.3 (fortalecimentos dos grêmios e APMs); 20,4 (fortalecimento dos conselhos escolares e CME como instrumento de participação e fiscalização); 20.5 (acompanhamento do PME, por meio do CME); 20.6 (estimular participação da comunidade escolar no projeto político pedagógico, currículos escolares, plano de gestão e regimentos escolares já é uma realidade); 20.7 (viabilização da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas unidades escolares); 20.8 (criação do Sistema Municipal de Ensino - que está tramitando na Câmara); 20.10 (garantir a participação da comunidade escolar na gestão da escola, por meio do Conselho de Escola e CME); 20.11 (divulgar as datas de Conselhos de Escolas e demais conselhos ligados à educação); 20.12 (submeter ao CME a filosofia político pedagógica e as diretrizes da rede municipal de ensino); 20.13 (reuniões bimestrais para acompanhamento e avaliação continuada do Projeto Político Pedagógico das escolas); 20.14 (fortalecimento da relação entre família -escola); 20.15 (adesão a programas e projetos de educação cidadã); 20.16 (Instituição do Fórum permanente de acompanhamento do PME - realizado); 20.17



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

(previsão para que o presidente não exerça cargo de livre nomeação) e 20.18 (garantia do afastamento das funções do presidente do CME e do CACS-FUNDEB). Disse ainda sobre a importância de todos conhecerem na íntegra o Plano Municipal de Educação e que esse seja cumprido pela administração, visto ser uma lei que traz benefícios para a Educação. Dando Prosseguimento, a conselheira Claudia Valéria disse ser importante esclarecer e informar os conselheiros sobre o significado das siglas que se relacionam com as ações da Gestão Pública, esclareceu aos presentes o significado das siglas PPA, LDO e LOA, sendo o PPA, o Plano Plurianual, documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Prevê obras públicas a serem realizadas nos próximos anos e tem vigência de quatro anos. A LDO, Lei de diretrizes Orçamentárias, é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseia-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. É um elo entre esses dois documentos e serve de ajuste anual das metas previstas pelo PPA. A LOA, Lei Orçamentária Anual, é o orçamento anual propriamente dito. Prevê todos os gastos do governo para o próximo ano. Nela há a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação, e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Finalizou dizendo que "os Conselhos também devem ser espaços de formação dos cidadãos a fim de que a participação cidadã seja uma realidade". Em seguida, iniciou-se a análise da prestação de contas do mês de janeiro de 2023. Os trabalhos foram interrompidos, em virtude do avançado da hora, e será retomado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Aparecida Almeida da Silva, lavrei a presente ata que depois de ida e aprovada será assinada por todos os presentes. Caçapava, 17 de fevereiro de 2023.

Guilherme Barros Marcos

Guilherme Barros Marcos

Adriana Aparecida Almeida da Silva

Adriana A.A. da Silva

Silvia Helena da Silva Torres

JUSTIFICOU AUSÊNCIA

Claudia Valéria Rezende dos Santos

Claudia Valéria

Roseli Nogueira da Silva Mendes

Roseli Nogueira

Ana Claudia Ramos da Mota Pais

Ana Claudia Ramos da Mota Pais

Leandro Rodrigues Gonçalves

Leandro Rodrigues Gonçalves

Monica Cristina do Amaral

Monica C. do Amaral

Cláudio Ferro Sobrinho

Cláudio Ferro Sobrinho

Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede

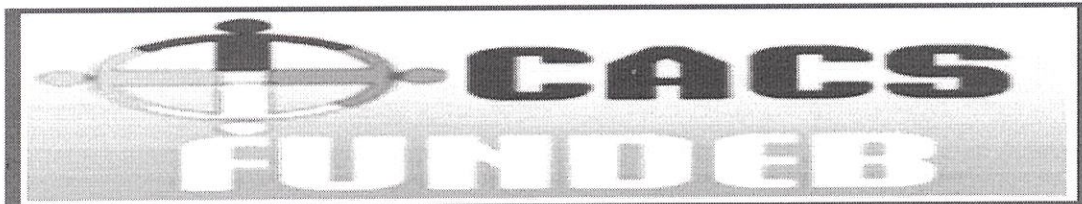
Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede

Vanessa Magalhães de Abreu

JUSTIFICOU A AUSÊNCIA

Helena Angonese

Helena Angonese



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026

Lista de Presença da Reunião Extraordinária: 17/02/2023, às 13h30 – SME		
Pauta:		
1. Comunicação da Presidência: Abertura da Reunião		
2. Ordem do dia: Sistema Municipal de Ensino;		
3. Análise de Parecer		
4. Pauta Aberta		
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Guilherme Barros Marcos	
Suplente	Claudia Fernanda de Mello Rodrigues Gregorio	
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	
Suplente	Roseli Nogueira da Silva Mendes	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	
Suplente	Evanilde da Silva	JUSTIFICOU AUSENCIA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Monica Cristina do Amaral	<i>Monica C. do Amaral</i>
Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	<i>_____</i>
Titular	Andrea de Oliveira Lima	<i>_____</i>
Suplente	Cláudio Ferro Sobrinho	<i>_____</i>
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Mônica Pereira Alves	<i>_____</i>
Suplente	Roseane dos Santos	<i>_____</i>
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	<i>Martha Nunes</i>
Suplente	Alessandra Barrozo Figueira	<i>JUSTIFICOU AUSENCIA</i>
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA		
Titular	Elisângela Aparecida da Silva Sales	<i>JUSTIFICOU AUSENCIA</i>
Suplente	Catiane Souza Fonseca	<i>JUSTIFICOU AUSENCIA</i>
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Odair José da Silva	<i>JUSTIFICOU AUSENCIA</i>
Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	<i>JUSTIFICOU AUSENCIA</i>
Titular	Helena Angonese	<i>Helena Angonese</i>
Suplente	Maria Aparecida da Silva	<i>_____</i>